



## **PORTARIA N° 07/2024 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE NORONHA**, CPF nº 293.872.804-20, matricula nº 316, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professor 150 horas aulas, nível I, faixa A, classe F, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Artigo 2º** - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 02 de maio de 2024

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP